

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 102, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 16 DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e doze minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Tiago Augusto Xavier, Andressa Birke, Adair Antonio Bujes, Moacir Uhlein, Marcos Aurélio Kologeski de Souza, Oséias Ribeiro da Silva, Alexandro Kologeski e Edson Espitalier Brasil. Em seguida a Presidenta Andressa Birke passou a Presidência ao Vice, Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha, e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo a Presidenta Andressa Birke solicitou ao Secretário Tiago Augusto Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 101, da Sessão Ordinária realizada aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze. Após a leitura a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Comunicado CM095585/2015 do Ministério da Educação; Solicitação de Informações 004290-0299/15-6 do TCE/RS; OF. GP. Nº 071/2015 e Projeto de Lei nº 1.381, de 9 de março de 2015 (protocolo nº 900/2015), que autoriza a realização de leilão; OF. GP. Nº 077/2015 (protocolo nº 907/2015) com mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 1.381; OF. GP. Nº 075/2015 e Projeto de Lei nº 1.382, de 9 de março de 2015 (protocolo nº 902/2015), que altera o Art. 1º, o Parágrafo 1º do Art. 1º, o art. 2º, o art. 3º e o parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.332, de 11 de junho de 2014. Encerrado o Pequeno Expediente a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: em discussão o Projeto de Lei nº 1.373, de 6 de fevereiro de 2015, que revoga a Lei Municipal nº 60/93 e Lei Municipal nº 124/95 e autoriza a concessão de auxílio moradia para policiais da Brigada Militar e dá outras providências, com as devidas retificações. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei nº 1.376, de 20 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Adolescente, institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dispõe sobre o Conselho Tutelar. Não houve. Em votação, o projeto de Lei nº 1.376 foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidenta verificou a inscrição do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha nas Explicações Pessoais, falando sobre o pedido que fez de internet sem fio, tendo sido ganho expressivo ao Município, desejando que a Praça Central seja um começo, pois é de muita valia aos cidadãos que sabem utilizar a internet da melhor forma, sendo de valia para informações, comunicações, enfim, de grande utilidade, ainda que num futuro próximo os produtores precisarão para emitir seus documentos fiscais, agradecendo o atendimento ao poder Executivo. O Vereador também falou da revisão geral, estando o projeto tramitando na Casa, salientando a presença de funcionários e sindicato, somando que certamente terá debate a respeito, pois os índices tem dois lados, que é o Executivo com suas razões e os funcionários, que satisfeitos renderão mais no seu desempenho, enfatizando que se possível na reunião de sua comissão que é de Orçamento e Finanças, onde o projeto tramitará, que o sindicato participe bem como representantes do Executivo para justificar a utilização de índices variados, concluindo que certamente terá entendimento entre o Poder Executivo, deixando aberta a reunião da comissão para tais participações, para debate democrático onde todos os lados serão ouvidos. Em seguida o Vereador Tiago Augusto Xavier fez uso da palavra para falar sobre a responsabilidade de vereador, vendo-se em situação de olhar para o povo antes de qualquer votação de projetos, dos quais, na sua decisão se depara a um espelho, sabendo desta forma qual será o seu julgamento pela população, salientando ter sido indagado sobre o porquê do Projeto de Lei nº 1.370, que trata do aumento de horas, dizendo sempre que os produtores não querem que aumente, tendo ainda a pergunta de por quanto tempo o projeto ficará sem ir a voto, respondendo se tratar de outros critérios que são da presidentia e demais vereadores, que após todos os pareceres estiverem prontos pode ir a voto, não sendo sua responsabilidade o tempo de levá-lo à votação, vendo sempre o que vem de benefício à população, bem como o aumento dos funcionários, sabendo que em geral tudo está subindo e o aumento do salário sempre é pequeno, não sendo suportado pelos

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

funcionários, acreditando estar na Casa para beneficiar também os funcionários e não os prejudicar. Em seguida o Vereador Oséias Ribeiro da Silva fez uso da palavra para enfatizar a importância da idéia do Vereador Vladimir de chamar os funcionários para participarem da reunião da Comissão, não sendo uma questão apenas de ir contra ou a favor do projeto, pois idéias podem surgir, como a sugestão do Vereador Marcos de fazer o reajuste pelo índice nacional, cabendo discussão com o Executivo para ver índice melhor ao funcionalismo. Logo o Vereador Oséias falou da sua indignação quando soube que alguém esteve na Prefeitura para utilizar o quiosque municipal e a quadra esportiva, sendo-lhe passado pelo Secretário de Esportes, o senhor Vinicius Suris, que teria que ser pago trinta reais a hora, por projeto do Vereador Oséias e Marcos, frisando que foram contra o projeto de aumento da quadra esportiva conforme consta em ata, enfatizando que irá entrar com protocolo pedindo a convocação do Secretário para que explique o seu entender ao projeto, pois se o mesmo não teve o projeto em mãos irão mostrar, enfatizando que a tarifa já existia, mas foi reajustada, concluindo que não precisava ser aumentado, mas ter mais incentivo para utilização da quadra, a qual não soma dez horas de aluguel no mês, concluindo que sendo secretário municipal deve estar inteirado sobre os projetos que passam na Casa, ainda mais por ser projeto que trata da sua secretaria, faltando capacitação para não dizer falta de competência, culpando vereadores que defenderem a continuação do mesmo valor. Em seguida a Presidenta comunicou que na Sessão ordinária de 30 de março serão votadas as contas do exercício de 2012 do prefeito municipal. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier  
1º Secretário

Andressa Birke  
Presidenta

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**